



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

## **Projeto de Lei n.º**

**Assunto: “Dispõe sobre denominação do Instituto da Mulher na forma que menciona**

Art. 1.º Passa a denominar-se Fátima Camarim, o Instituto da Mulher, situado na Rua Joaquim do Prado, nº 72 Centro, Cruzeiro - SP.

Art. 2.º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, (data)

---

**Ver. Nelson Pinheiro Junior- (Gordo)**  
**Republicano**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003500390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Nelson Pinheiro Junior** em 27/03/2025 15:22

Checksum: **EA5C3EA1B1E1F0589DEAC1F447404E8718C9320ED876FE8AB6E48C29B1BFF4EA**

